

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade de Ciências Agrárias/ Departamento de Engenharia Florestal torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas):

| Disciplina | Número de vagas | Tipo de Monitoria |
|---|-----------------|-------------------|
| FLO 013 – Dendrologia | 01 | Remunerada |
| FLO 036 – Geoprocessamento | 01 | Remunerada |
| FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas | 01 | Remunerada |
| FLO 046 – Manejo de Unidades de Conservação | 01 | Remunerada |
| FLO 051 – Microbiologia Geral | 01 | Remunerada |
| FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada | 01 | Remunerada |
| FLO 072 – Tecnologia da Madeira | 01 | Remunerada |
| FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira | 01 | Remunerada |
| FLO 013 – Dendrologia | 01 | Voluntária |
| FLO 036 – Geoprocessamento | 01 | Voluntária |
| FLO 051 – Microbiologia Geral | 01 | Voluntária |
| FLO 072 – Tecnologia da Madeira | 01 | Voluntária |

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 08 vagas para monitores remunerados e 04 vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **29/03 e 01/04/2019**, no horário de **14:00 a 17:00**, na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela

unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser

determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 28 de março de 2019.



Chefe do Departamento de Engenharia Florestal
DEF/FCA/UFVJM
- Prof. Sebastião Lourenço de Azevedo Junior
Entomologia Florestal
UFVJM / DEF

Chefe do DEF/FCA/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

| Conteúdo/Dis ciplina Objeto | Vagas para monitoria remunerada | Vagas para monitoria voluntária | Data | Local | Horário |
|--|--|--|---------------------------|--|----------------|
| FLO 013 | 01 | 01 | 03/04/2019 | Herbário HDJF - DEF | 14:00 |
| FLO 036 | 01 | 01 | Será informado por e-mail | | |
| FLO 038 | 01 | 00 | 04/04/2019 | Lab. de Bacias Hidrográficas e Unidades de Conservação Sala 126 ou Gabinete 145 | 10:00 |
| FLO 046 | 01 | 00 | 03/04/2019 | Lab. de Bacias Hidrográficas e Unidades de Conservação Sala 126 ou Gabinete 145 | 10:00 |
| FLO 051 | 01 | 01 | 03/04/2019 | Laboratório de Microbiologia do Solo (Setor de Compostagem) | 09:00 |
| FLO 059 | 01 | 00 | 03/04/2019 | Lab. de Entomologia Florestal Sala 129 - DEF | 13:00 |
| FLO 072 | 01 | 01 | 03/04/2019 | Lab. de Tecnologia de Produtos Florestais Sala 127 - DEF | 08:00 |
| FLO 079 | 01 | 00 | 04/03/2019 | Lab. de Tecnologia da Madeira Sala 125 - DEF | 10:00 |

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

| DISCIPLINA | CONTEÚDO | BIBLIOGRAFIA |
|------------|---|---|
| FLO 013 | Sistemas de Classificação, critérios de identificação das principais famílias e reconhecimento de espécies. | <ul style="list-style-type: none"> - BARROSO,G.M. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Vol. II. UFV, 1984. - BARROSO,G.M. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Vol. III. UFV, 1986. - CARAUTA, J. P. P.; DIAZ, B. E. Figueiras no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ, 2002, 212p. - CARVALHO, P. E. R. Espécies arbóreas brasileiras. Colombo, PR: Embrapa Florestas, 1039p. vol . 1. 2003. - CARVALHO, P.E.R, Espécies florestais brasileiras. Brasília, EMBRAPA. 627p. vol. 2. 2006. - CARVALHO, P.E.R, Espécies florestais brasileiras. Brasília, EMBRAPA. 170p. vol. 3. 2008. - CARVALHO, P.E.R, Espécies florestais brasileiras. Brasília, EMBRAPA. 146p. vol. 4. 2010. - CARVALHO, P.E.R, Espécies florestais brasileiras. Brasília, EMBRAPA. 105p. vol. 5. 2012. - DURIGAN, G. et al. Plantas do cerrado paulista - imagens de uma paisagem ameaçada. São Paulo, Páginas e Letras. 475p. 2004. - LORENZI, H. Árvores brasileiras – Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa, Editora Plantarum, 368 p. 1992. - LORENZI, H. Árvores brasileiras – Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil, v. 02. Nova Odessa, Editora Plantarum, 368 p. 1998. - LORENZI, H. Árvores brasileiras – Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil, v. 03. Nova Odessa, Editora Plantarum, 368 p. 2002. - LORENZI, H. et al. Árvores exóticas no |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>Brasil. Nova Odessa,. Ed. Plantarum. 368p. 2003.</p> <ul style="list-style-type: none"> - LORENZI, H.; SOUZA, H. M.; MEDEIROS-COSTA, J. T.; CERQUEIRA, L. S. C. & BEHR, N. Palmeiras no Brasil – nativas e exóticas. Nova Odessa, Editora Plantarum, 320 p. 1996. - MARCHIORI, J. N.C. Dendrologia das Gimnospermas. Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, 158 p. 1996. - MARCHIORI, J.N.C. Dendrologia das angiospermas: das Magnoliaceas às Flacourtiaceas. Santa Maria. Ed. UFSM. 271p. 1997. - MARCHIORI, J.N.C. Dendrologia das angiospermas: Leguminosas. Santa Maria. Ed. UFSM. 199p. 1997. - MARCHIORI, J.N.C. Dendrologia das angiospermas: Myrtales. Santa Maria. Ed. UFSM. 307p. 1997. - MARCHIORI, J.N.C. Dendrologia das gimnospermas.UFSM. Planaltina: EMBRAPA, 2001. 899p. 1996. - MARCHIORI, J.N.C. Elementos de Dendrologia.Santa Maria. UFSM. 158p. 1996. - PINHEIRO, A.L. & ALMEIDA, E. Fundamentos de taxonomia e dendrologia tropical. Viçosa, UFV. v. 2. 188p. 2000. - RIBEIRO, J.E.L.S. et.al. 1999. Flora da Reserva Ducke. Manaus, INPA. 798p. - RIZZINI, C.T. Plantas do Brasil: árvores e madeiras úteis do Brasil-Manual de dendrologia brasileira. São Paulo, Edgard Blücher. 304p. 1971. - SILVA JÚNIOR, M. C. +100 Árvores do cerrado: guia de campo. Brasília. Editora Rede de Sementes do Cerrado. 2008. 278p. - SILVA JÚNIOR, M. C. 100 Árvores do cerrado: guia de campo. Brasília. Editora Rede de Sementes do Cerrado. 2005. 278p. - SILVA JÚNIOR, M. C.; SOARES- |
|--|--|--|

| | | |
|---------|--|--|
| | | <p>SILVA, L. H.; CORDEIRO, A. O. O.; MUNHOZ, C. B. R. Guia do observador de Árvores: tronco, copa e folha. Brasília. Editora Rede de Sementes do Cerrado. 2014. 252p.</p> <p>- SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG III. Nova Ordesa, SP: Instituto Plantarum, 2012. 640p.</p> |
| FLO 036 | <p>TEÓRICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução aos conceitos de geoprocessamento; - Modelos de dados geográficos; - Projeção cartográfica; - Manipulação de dados no SIG; - Criação e edição de dados vetoriais; - Elaboração de mapas (Cartografia); - Fundamentos do Sensoriamento Remoto; - Comportamento espectral de alvos na superfície terrestre; - Sistemas Sensores; - Processamento visual de imagens; - Georreferenciamento de imagens; - Processamento digital de imagens. <p>PRÁTICA: Manipulação de dados em ambiente SIG e processamento digital de imagens.</p> | |
| FLO 038 | Ciclo hidrológico e Gestão de Bacias Hidrográficas. | - LIMA, W. P. Princípios de Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas. 2 ed. USP/ESALQ. Piracicaba, 2008. 250p. |
| FLO 046 | Bases ecológicas da criação de Áreas Protegidas e Sistema Nacional de Unidades de Conservação. | <p>- Lei 9985/2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, DF.</p> <p>- Rocha, Carlos Frederico Duarte et al. Biologia da conservação: essências . São Carlos: RiMa, 2006. 588 p. ISBN 85-7656-089-5.</p> |
| FLO 051 | <ul style="list-style-type: none"> - Morfologia e ultra-estrutura dos micro-organismos. - Nutrição e crescimento de micro-organismos. - Metabolismo microbiano. - Controle de micro-organismos. | <p>- MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. Microbiologia de Brock. 10 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 608 p.</p> <p>- BROCK, T.D.; MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M. PARKER, J. Biology of Microorganisms. 7.ed, New Jersey:</p> |

| | | |
|---------|--|--|
| | - Genética microbiana. | Prentice-Hall, 1994. - TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 6.ed, Porto Alegre: ARTMED, 2000. 827 p. |
| FLO 059 | Ordens e Famílias dos principais insetos de importância agrícola e florestal; Morfologia externa; hábitos alimentares e importância dos insetos. | - Gallo et al. Manual de Entomologia Fealq. 920p. 2002. |
| FLO 072 | - Estrutura da Madeira; - Densidade da Madeira. | Material da disciplina FLO 072 sobre Estrutura da Madeira e Densidade da Madeira |
| FLO 079 | Conteúdo programático referente à disciplina FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira. OBSERVAÇÃO: Disponibilidade às quartas-feiras de 16 as 18 horas, às sextas-feiras de 08 às 10 horas e mais 02 horas durante a semana. | |

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS | | | |
|--|---------------|-------------------------------------|----------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | PERÍODO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | SEXO: () Masculino () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL: | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR: | |
| DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital): | | | |
| DECLARAÇÃO | | | |
| Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM. | | | |
| Local/data: _____, ____ de ____ de ____. | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA | | | |
| () Inscrição deferida | | () Inscrição indeferida | |
| Observação: _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |